



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000
CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 – 10

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO **Chamada Pública/Credenciamento nº 002/2026** **Processo Administrativo nº 015/2026**

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 11.947/2009, alterações da Lei 15.226/2025, Resolução FNDE/CD nº 06/2020 e alterações, bem como, Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o resultado do Processo Administrativo n.º 015/2026 - Chamada Pública para Credenciamento sob nº 002/2026, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, que compõem o cardápio da merenda escolar, destinada aos alunos do Sistema Municipal de Ensino de Campo Formoso-BA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, reconhecendo como credenciados, para fornecimento conforme demandas da Secretaria, o **GRUPO FORMAL: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DO PORCO** - CNPJ: 01.002.490/0001-28, com o valor de R\$ 487.158,98 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos; e os **FORNECEDORES INDIVIDUAIS: MARILEIDE GOMES DE SOUZA**, CPF 879.985.115-49, com o valor de R\$ 16.857,00 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais); **SERGIO FERREIRA TORRES**, CPF 055.587.975-50, com o valor de R\$ 38.555,00 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); **LEIVINA FERREIRA DA SILVA**, CPF 994.995.255-72, com o valor de R\$ 36.795,00 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais); **MARINALVA TEREZA DA SILVA**, CPF 986.300.835-49, com o valor de R\$ 36.990,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa reais); **JORDANA DA SILVA**, CPF 068.619.445-48, com o valor de R\$ 36.140,00 (trinta e seis mil, cento e quarenta reais); **MARIZETE FERREIRA DA SILVA**, CPF 664.820.705-15, com o valor de R\$ 36.840,00 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais).

A Secretaria Municipal de Educação, através de sua Secretária e respectiva equipe ficam responsáveis pelas medidas cabíveis e indispensáveis objetivando a solicitação e a inspeção dos produtos.

Campo Formoso - BA, 15 de abril de 2026.

ELMO ALUÍZIO VIEIRA NASCIMENTO
Prefeito Municipal